



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 072/2020

Concede Abono Pecuniário a Servidora Senhora **ELIEGE CATUTE BATISTA** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 189, § 2º, da Lei Complementar Nº 1057 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Pecúnia a Servidora Senhora **ELIEGE CATUTE BATISTA**, concursada na função de Auxiliar de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 03 (três) meses referente ao quinquênio 2002/2007 a ser gozada nos meses de Dezembro de 2019, Janeiro e Fevereiro de 2020, conforme Ficha Financeira (anexa).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 02 de Março de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017

